UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO

(Aprovado na reunião do Colegiado em 25/01/2024)

EDITAL Nº 01/2024 - PPHTur

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo - PPHTur, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 19/2020 — CEPE e no Regimento Interno do PPHTur, torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de aluno especial no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo, para o período letivo 2024.1 de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

Com base Regimento disponível no Interno do PPHTur, em https://www.ufpe.br/documents/526483/0/Novo+Regimento+Interno+PPHTur.pdf/8c1aeb 03-dd6b-491b-9890-5afa545f871c, artigos 40 e 41, "aluno especial é aquele que não tenha vínculo com nenhum PPG da UFPE e que pretenda cursar disciplinas isoladas". Para se inscrever como aluno especial, o(a) candidato(a) deve ser portador(a) de diploma de graduação oficialmente reconhecido. Caso o(a) candidato(a) ainda esteja cursando a graduação, pode se inscrever, mas deve apresentar até a data de matrícula o comprovante de conclusão do curso com data de colação de grau.

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição como aluno especial ao Mestrado em Hotelaria e Turismo, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição (ver Anexo A).
- 1.2 A aceitação do aluno especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em conformidade com o Regimento Interno do PPHTur, podendo ser aceitos, no máximo, o número de alunos estipulado por disciplina (ver Anexo A).
- 1.3 A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato requer a vaga.
- 1.4 A condição de aluno especial permite que ele curse, no máximo, **seis créditos**, sendo, no máximo, duas disciplinas por semestre letivo sem, por isso, obter vínculo com o Programa.
- 1.5 A inscrição como aluno especial no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo será requerida mediante processo instruído da seguinte forma:
- a) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação do PPHTur (Anexo B), no prazo determinado neste Edital;
- b) Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);

- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação;
- d) Cópia dos documentos pessoais RG e CPF.
- 1.6 As aulas do período letivo 2024.1 serão realizadas no formato presencial (exceto a disciplina PHT 908 Inovação e Turismo que será ministrada a distância em encontros síncronos). Os dias e horários das aulas estão informadas no Anexo A.
- 1.7 Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPHTur serão decididos pelo Colegiado do Programa;
- 1.8 Revogam-se as disposições em contrário.

2. DO CALENDÁRIO

- 2.1 O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:
- a. Inscrição: 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024
- b. Divulgação do resultado da seleção: 16 de fevereiro de 2024
- c. Pagamento da taxa de matrícula: até 23 de fevereiro de 2024
- d. Início das Aulas: a partir do dia 04 de março de 2024

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação exigida no item
- 1.5 do presente edital para o e-mail pphtur.dht@ufpe.br
- 3.2 Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFPE.
- 3.3 O candidato com solicitação deferida deverá efetuar o pagamento da taxa para disciplina isolada no valor de R\$30,00 (trinta reais) por disciplina a cursar, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, através de Guia de Recolhimento da União GRU (informações para emissão do GRU no Anexo C). O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail pphtur.dht@ufpe.br até o dia 23 de fevereiro de 2024.

Viviane Santos Salazar

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo

Disciplinas ministradas em 2024.1 que oferecerão vagas para alunos especiais

Anexo A

Disciplina	Número de Vagas	Dias e Horários	Professor	
PHT 900 – Introdução à Metodologia de Pesquisa	5	Quintas-feiras 8h as 12h	Yákara Vasconcelos	
PHT 901 - Tópicos Avançados em Hotelaria e Turismo PHT 908 - Inovação e	5 10 (sendo 5 para	Terças-feiras 8h as 12h Segundas-	Nathália Korossy e Viviane Salazar Júlio Guimarães e Carla	
Turismo (a distância com aulas síncronas)	alunos do Brasil e 5 para alunos estrangeiros)	feiras 8h as 12h	Santos Borba	
PHT 911 – Sustentabilidade e Turismo	3	Quartas-feiras 8h as 12h	Vanice Selva	

Anexo B

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

Eu,		, portador	da carteira de	identidade		
n, CI	PF	, graduado	em			
pela	, ven	, venho por meio deste requerer minha inscrição				
como aluno(a) especia	l no Programa de Pós-Gra	aduação em Hotel	laria e Turismo	(PPHTur) da		
UFPE na (s) seguinte(s)	disciplina(s):					
Recife, XXXX de XXXX d	le XXXX					

Anexo C

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU E PAGAMENTO

- 1. www.stn.fazenda.gov.br.
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em "siafi sistema de administração financeira"
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em "Guia de recolhimento da União"
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em "impressão GRU simples"
- 5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código - 153098 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA do Mestrado em Hotelaria e Turismo (CCSA –Departamento de Hotelaria e Turismo –DHT) = 15309830331265

VALOR = R\$ 30,00 (trinta reais)

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

- 6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
- 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil